



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Nova Guarita

ATO Nº. 004/ 2019.

DISPÕE SOBRE: "Autorização para o Prefeito Municipal ausentar-se do Município e dá Outras Providências"

KARINE GRUNEVALD, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º. – Autorizar o Senhor Prefeito Municipal de Nova Guarita – Estado de Mato Grosso, o **EXMO. SR. JOSÉ LAIR ZAMONER**, a ausentar-se do Município e do Estado conforme solicitação efetuada através do Ofício nº. 010/19/GP/PMNG datado de 22/01/2017 e Protocolado em 22/01/2019.

Período: 28/01/2019 a 10/02/2019

ART. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Guarita - MT, 22 de janeiro de 2019.

KARINE GRUNEVALD

Presidente

Valcir J. Lazaretti
Vice- Presidente

Marta T. Pit
1ª. Secretária

Nevaír J. R. de Almeida
2º. Secretário

Solange Zarth
Vereadora

Valdinei Risaedi
Vereador

Vienir Oliveira da Silva
Vereador

Isidoro C. dos S. Junior
Vereador

Heitor Balestrin
Vereador